

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1252/XIV/2.^a

PELA MELHORIA DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS PLANTAS SELVAGENS AUTÓCTONES DO TERRITÓRIO PORTUGUÊS

Cerca de 60 por cento das 630 plantas vasculares avaliadas recentemente em Portugal continental estão ameaçadas de extinção. Este é um dos principais resultados da Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental publicada em outubro de 2020. Além das 381 plantas ameaçadas – das quais 84 estão classificadas como «Criticamente em Perigo», 128 «Em Perigo» e 169 como «Vulnerável» – os autores da publicação concluem que 17 plantas estão regionalmente extintas, isto é, deixaram de existir em Portugal continental. Mais inquietante é a conclusão que revela que duas espécies da flora selvagem (*Armeria arcuata* e *Armeria neglecta*) foram consideradas extintas, ou seja, desapareceram do planeta.

A Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental, coordenada pela Sociedade Portuguesa de Botânica e pela Associação Portuguesa de Ciência da Vegetação – PHYTOS, em parceria com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), é o resultado de vários anos de trabalho de campo de uma equipa de 86 especialistas que colaborou com 100 pessoas de diversas especialidades e afiliações. A equipa avaliou 630 das 3300 plantas que se estimam que ocorram no território continental. Segundo os autores, a “*percentagem de plantas em risco é bastante maior [do que a detetada na Lista Vermelha], já que apenas foi avaliado 1/5 da nossa flora continental.*” Os resultados alarmantes da publicação exigem a concretização urgente de políticas públicas capazes de reverter a perda acelerada de diversidade vegetal no país.

Para a quase totalidade das plantas avaliadas no projeto – 97 por cento – os autores identificaram pressões e ameaças sobre as populações da flora nacional. As mais recorrentes estão relacionadas com o desenvolvimento urbano, turístico e industrial e a

construção de infraestruturas, com maior preponderância na faixa litoral onde se concentra a maior parte da atividade económica e densidade populacional. Como exemplo, os autores identificam a existência de um endemismo lusitano em declínio cuja ocorrência se conhece apenas nas imediações da base aérea do Montijo. A expansão e intensificação da atividade agrícola, florestal e pecuária é outra das principais pressões e ameaças à flora selvagem. Os autores apontam, como exemplos, a instalação de grandes blocos de regadio no Alqueva, de estufas no Sudoeste Alentejano e de pomares de regadio de citrinos e abacates no Algarve. A intensificação de produção de gado e a consequente degradação de pastagens, bem como a proliferação de monoculturas de eucalipto no território são também identificadas como algumas das principais pressões e ameaças à flora selvagem do território nacional.

Dado o estado de conservação preocupante de um conjunto vasto de espécies da flora que ocorre no nosso território, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda defende o planeamento e concretização urgente de ações que possam inverter o atual rumo de degradação da biodiversidade florística no país. Como tal, o Governo deve envidar esforços para aplicar planos de âmbito nacional e local, de longo prazo, para a recuperação e gestão dos habitats onde ocorrem plantas selvagens autóctones. As ações de recuperação e gestão de habitats são identificadas na Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental como as mais importantes para garantir a conservação da diversidade vegetal do país, tendo sido propostas para 39 por cento das plantas avaliadas, o que corresponde a 187 espécies ameaçadas e 58 não ameaçadas.

Para que as ações de preservação sejam eficazes importa melhorar substancialmente o conhecimento científico sobre as populações das espécies de plantas. Como tal, o Bloco de Esquerda propõe a elaboração e execução de um programa nacional de monitorização da flora que avalie, entre outros, as tendências populacionais das plantas selvagens autóctones. Este programa deve ter carácter permanente e assentar em ações frequentes e periódicas que permitam informar os planos de recuperação e gestão da flora. Aliado a este programa, o Governo deve reforçar os apoios aos centros de investigação para que estes possam produzir o conhecimento científico necessário sobre a ecologia das plantas do país.

A propagação de espécies exóticas invasoras é também identificada na Lista Vermelha como uma das principais pressões e ameaças à preservação da flora autóctone. Face à

propagação descontrolada de espécies invasoras em vastas áreas do território, designadamente as pertencentes aos géneros *Acacia* e *Hakea*, o Governo deve cumprir e aplicar o disposto no Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho. O cumprimento e aplicação da lei pressupõe a realização e concretização de planos específicos para o controlo, contenção ou erradicação de espécies exóticas invasoras em Portugal.

Os resultados da avaliação levada a cabo pelos autores da Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental apontam para a necessidade da criação de novas áreas protegidas, algumas das quais de âmbito local, e para a reconfiguração dos limites de áreas já existentes. Para 106 plantas ameaçadas e 22 não ameaçadas, o que corresponde a 20 por cento das plantas avaliadas, os autores da Lista Vermelha concluíram que as áreas protegidas existentes ou a sua configuração atual não garantem a conservação dos núcleos populacionais destas plantas ou do seu habitat. Face a esta conclusão, importa rever a rede nacional de áreas protegidas no sentido de adequar os limites espaciais destas às necessidades atuais de conservação da biodiversidade. Acresce ainda a necessidade de ser aplicada uma perspetiva mais dinâmica dos limites das áreas protegidas para fazer face aos efeitos da crise climática que tendem a alterar a distribuição de um conjunto vasto de espécies.

Os sistemas de produção agrícola, florestal e pecuária extensivos, como o olival tradicional ou o montado de sobro, apresentam as características ecológicas necessárias para a ocorrência de muitas espécies da flora do país. Além disso, estes sistemas multifuncionais adaptados às condições edafoclimáticas do nosso território contribuem para a fixação de população, para a manutenção da paisagem, para a resiliência do território face a incêndios e à crise climática, e para a produção de alimentos de elevada qualidade. Através do [Projeto de Resolução 697/XIV/2](#), o Bloco de Esquerda propôs um conjunto de apoios à produção extensiva, na forma de remuneração de serviços de ecossistema que comprovadamente respondam ao interesse público, onde se inclui a preservação da biodiversidade. Considerando que estes sistemas constituem o habitat de muitas espécies de plantas em declínio no país, importa reforçar os apoios à produção extensiva para reverter o abandono e impedir a conversão destes sistemas em monoculturas agrícolas intensivas e superintensivas que aceleram a perda de biodiversidade em Portugal.

Além de medidas de conservação no terreno, o Bloco de Esquerda propõe medidas de conservação *ex situ* para a salvaguarda do património genético da flora selvagem autóctone. A criação de bancos de germoplasma de espécies selvagens, tal como a de coleções vivas de plantas são fundamentais para dar resposta às necessidades que se anteveem para as ações de repovoamento ou até, se necessário, de reintrodução de espécies regionalmente extintas. A capacidade de resposta das entidades públicas para salvaguardar o património genético da flora selvagem é essencial para as ações de fortalecimento populacional que venham a ser programadas nos futuros planos de conservação da flora.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Elabore e aplique planos de ação nacionais e locais, de longo prazo, para a recuperação e gestão de habitats e espécies das plantas selvagens autóctones do território português, cuja prioridade, no imediato, deve ser a execução de ações direcionadas para a preservação das espécies com estatuto de conservação desfavorável;
2. Desenvolva e execute um programa nacional permanente de monitorização da flora, que avalie, entre outros, as tendências populacionais das espécies de plantas selvagens autóctones;
3. Elabore e concretize planos de ação nacionais e locais para o controlo, contenção ou erradicação de espécies exóticas invasoras, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho;
4. Considere a criação de novas áreas protegidas e, se necessário, amplie os limites das áreas protegidas existentes, de modo a garantir a preservação das espécies de plantas selvagens autóctones com estatuto de conservação desfavorável ou outras espécies com interesse para a conservação;
5. Apoie os sistemas de produção agrícola, florestal e pecuária extensivos do país, sistemas que asseguram a existência de habitats de um conjunto vasto de espécies de plantas selvagens com estatuto de conservação desfavorável e outras espécies com interesse para a conservação;

6. Apoie os centros de investigação no desenvolvimento de estudos que permitam melhorar o conhecimento sobre as espécies de plantas que ocorrem no país, priorizando o apoio a estudos sobre as espécies cujo estado de conservação ou tendência populacional é desconhecido;
7. Crie bancos de germoplasma e coleções vivas direcionados para a conservação de espécies de plantas selvagens autóctones que sirvam de apoio às iniciativas de conservação *in situ*.

Assembleia da República, 6 de maio de 2021.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Nelson Peralta; Jorge Costa; Mariana Mortágua; Alexandra Vieira; Beatriz Dias;
Diana Santos; Fabian Figueiredo; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua;
João Vasconcelos; José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro;
Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Ricardo Vicente; Catarina Martins